



PORTARIA N° 012/2025, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Prorrogação de Licença Não Remunerada a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Prorrogação de Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao Servidor Público Efetivo o **Sr. Eduardo Martins Ferreira**, no cargo de Auxiliar de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por mais um ano a partir de 01 de fevereiro de 2026 até 31 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 09 de fevereiro de 2026.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br